

Portaria nº. 008/2018

**Declara luto no Colégio Metodista
Centenário.**

O Diretor do Colégio Metodista Centenário, no cumprimento de suas obrigações estatutárias e regimentais,

Resolve:

Art. 1º - Declarar luto no Colégio Metodista Centenário por três (03) dias contados desta data, em sinal de pesar pelo falecimento dos colaboradores do Instituto Metodista Centenário, Matheus Bello de Oliveira e Jucineide Vaz dos Santos.

Art. 2º - As atividades acadêmicas e administrativas serão suspensas nos dias 21 e 22 de novembro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria, 20 de novembro de 2018.



Marcos Wesley da Silva, Prof. Dr.
Diretor